



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

**MENSAGEM Nº 444**

Sonora - MS, 05 de maio de 2022.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,

Senhores Vereadores,

**Encaminhamento**

É com muita honra e satisfação que submeto a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 395, ***“Autoriza o poder executivo municipal a celebrar termo de contribuição e dá outras providências.”***

O referido Termo Colaboração tem por finalidade transferir recurso para pagamento de auxílio aos Policiais para reforço da segurança nos festejos alusivos ao 34º Aniversário de Emancipação Política administrativa de Sonora.

Assim, espero que essa augusta Casa de Leis, através de seus Vereadores, se digne aprovar o presente Projeto de Lei em regime especial de urgência

Sem mais para o momento, renovo meus protestos da mais elevada estima e consideração.

Enelto Ramos da Silva  
Prefeito Municipal

|                                          |
|------------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA               |
| Protocolo: nº <u>79/2022</u>             |
| <u>06</u> <u>10</u> <u>5</u> <u>2022</u> |
| Assinatura <u>Tereza Maria</u>           |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

**PROJETO DE LEI Nº395**

Sonora - MS, 05 de maio de 2022.

*“Autoriza o poder executivo municipal a celebrar termo de contribuição e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal **AUTORIZADO** a celebrar Termo de Contribuição mediante transferência de recurso para pagamento de auxílio aos Policiais para reforço da segurança nos festejos alusivos ao 34º Aniversário de Emancipação Política administrativa de Sonora, com o Conselho Comunitário de Segurança de Sonora, inscrito no CNPJ 09.389.831/0001-71, localizado à Rua 03 de junho, nº 90, Centro, nesta cidade, no valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

**Art. 2º** - A entidade deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos.

**Art. 3º** - As condições serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Enelto Ramos da Silva  
Prefeito Municipal

Ofício nº 006/CONSEG/2022.

Sonora – MS, 06 de maio de 2022.

Do Presidente do Conselho de segurança de Sonora-MS:

Exmo. Srº Prefeito de Sonora/MS,

Considerando que nos dias 02,03 e 04 de junho do corrente ano serão realizados eventos com alusão ao aniversário da cidade de Sonora;

Considerando que serão realizados shows com artistas com expressão nacional, o que gera um acréscimo significativo no fluxo de pessoas que transitam e trafegam na cidade;

Considerando que é dever da administração pública prover a segurança de todos que passarão pela cidade de Sonora;

Tendo como norte o exposto acima, informo – vos que receberemos reforço policial de outras unidades para preservar a segurança da cidade, bem como os policias locais trabalharão em regime de escala extra todos os dias em que ocorrerão os eventos, informo – vos que 40 (quarenta) policiais trabalharão nos dias supramencionados, se revezando em horários e dias alternados; para tanto solicito – vos que seja viabilizado uma ajuda de custo para os mesmos, contando deslocamento, alimentação, hospedagem, e o trabalho realizado, serão necessários a quantia de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Via e-mail*

JONATAN PEREIRA DOMINONI – ST QPPM  
PRESIDENTE DO CONSEG SONORA  
Mat. 94123021



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Sonora – MS – Enelto Ramos da Silva.

Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, 79415-000, Centro – Sonora/MS

---





# CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

## Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º 49/2022

AO PROJETO DE LEI N.º 395/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR  
TERMO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

### I – O RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta, de autoria do Executivo Municipal, foi-nos encaminhado para ser analisado e votado pelos dignos pares desta Casa de Leis. Requer autorização para que possa celebrar Termo de Contribuição, dizendo, na mensagem, que a finalidade é para transferir recurso para pagamento de auxílio aos policiais para reforço da segurança das festas do aniversário de Sonora.

O art. 1.º traz o valor a ser repassado, num total de 11.000,00 (onze mil reais), e traz também o CNPJ e endereço do Conselho Comunitário de Segurança de Sonora.

O art. 2.º diz que a entidade terá 60 (sessenta) dias para a prestação de contas junto ao município e o art. 3.º refere-se as condições estabelecidas quando da formalização do instrumento do Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

Requer Regime Especial de Urgência.

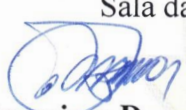
### II – PARECER E VOTO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

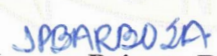
O Projeto de Lei n.º 395/2022 encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, constitucional.

Concluimos pela sua tramitação regimental, opinando favoravelmente pela aprovação do mesmo, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 09 de maio de 2022.

  
**Ver. Francisco Deuzimar Lima**  
Presidente

  
**Ver. Laudir Abreu da Rosa Júnior**  
Relator

  
**Ver. Jansen Peixoto Barbosa**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

## Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER N.º 72/2022

AO PROJETO DE LEI N.º 395/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR  
TERMO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

### I – O RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta, de autoria do Executivo Municipal, foi-nos encaminhado para ser analisado e votado pelos dignos pares desta Casa de Leis. Requer autorização para que possa celebrar Termo de Contribuição, dizendo, na mensagem, que a finalidade é para transferir recurso para pagamento de auxílio aos policiais para reforço da segurança das festas do aniversário de Sonora.

O art. 1.º traz o valor a ser repassado, num total de 11.000,00 (onze mil reais), e traz também o CNPJ e endereço do Conselho Comunitário de Segurança de Sonora.

O art. 2.º diz que a entidade terá 60 (sessenta) dias para a prestação de contas junto ao município e o art. 3.º refere-se as condições estabelecidas quando da formalização do instrumento do Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

Requer Regime Especial de Urgência.

### II – PARECER E VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei n.º 395/2022 encontra-se amparado pela Lei Orçamentária em vigor.

Concluimos pela sua tramitação regimental, opinando favoravelmente pela aprovação do mesmo, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 09 de maio de 2022.

Ver. Arnaldo Pereira de Souza  
Presidente

Ver. Douglas Brasileiro da Silva  
Relator

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira  
Membro